

Assembléa Legislativa do Est. do AP
 Encaminhado por Ofício nº
1216/05-Sécre/AL
 em 17/08/05
Joselina



APROVADO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. JORGE AMANAJÁS.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0046/05-AL.

Data: 11 / 08 / 2005.

Protocolo n.º 1083/05.

Assunto: Institui o Programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 17.08.05

615.0

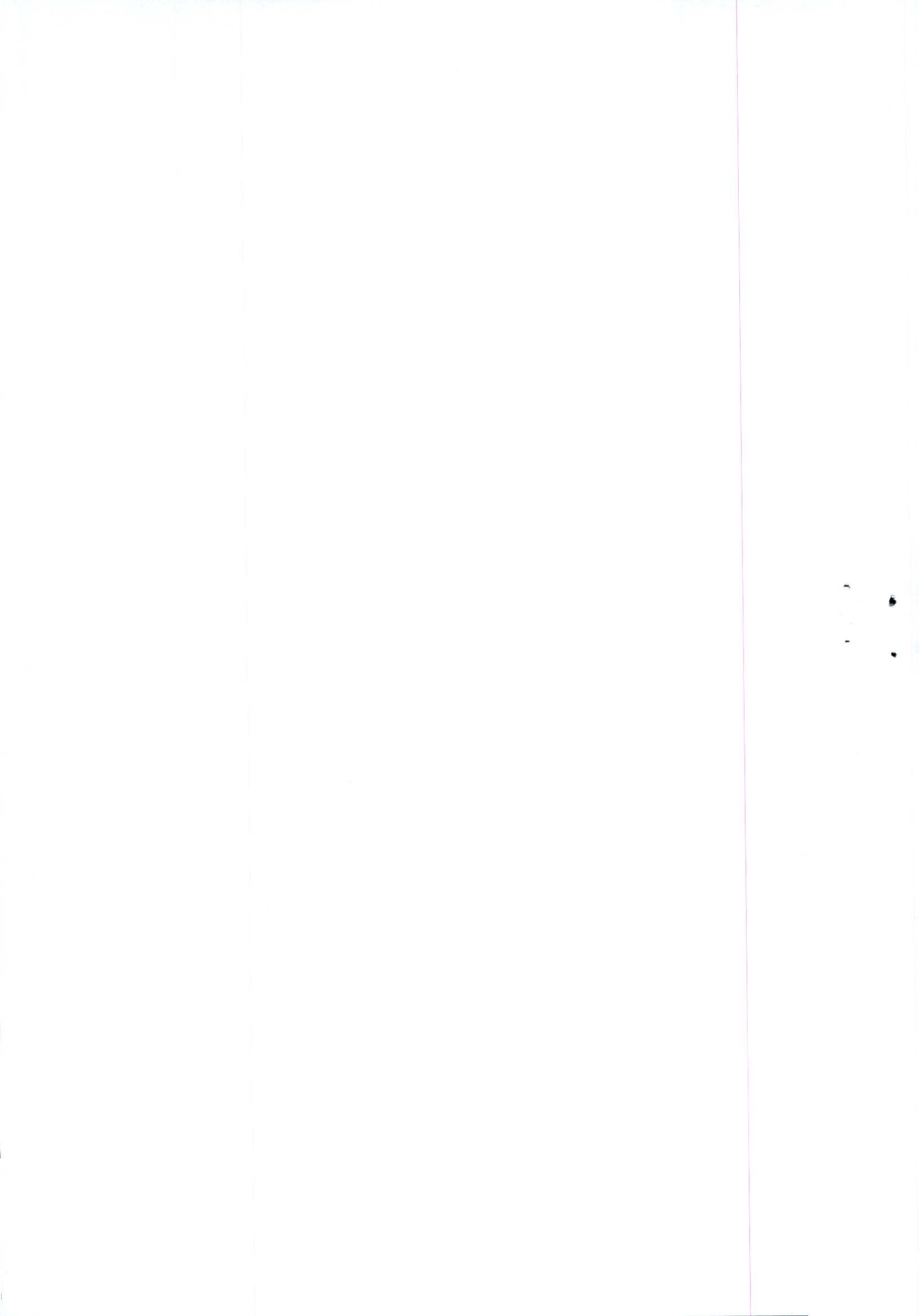
Outras Leitura: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
* CJR	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
* COF	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
* CEC	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CIE	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CDH	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAS	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAM	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____

OBS.: PUBLICAÇÃO DOE: 3657 DE 07/12/05 - LEI 0944 DE 07/12/05.

REPUBLICAÇÃO DOE: 3662 DE 15/12/05 - LEI Nº 0945 DE 07/12/05.



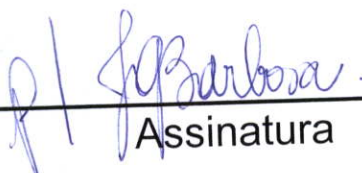


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos onze dias de agosto do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0046/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. JORGE AMANAJÁS



PROJETO DE LEI Nº 0046 /2005

Institui o programa Desafio/Educar pelas “ondas do rádio e televisão”, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Desafio/Educar pelas “ondas do rádio e televisão”, no âmbito da Administração Estadual.

§ 1º - Para os fins da presente lei, entende-se por Desafio/Educar, o conjunto dos procedimentos voltados ao planejamento e implementação de processos e recursos da comunicação e da informação, nos espaços destinados à educação e à cultura, sob a responsabilidade do Poder Público Estadual, incluindo todos os órgãos da administração direta e indireta, fundações e universidades.

§ 2º - Visa o Programa instituído por esta lei ampliar as habilidades e competências no uso das tecnologias, de forma a favorecer a expressão de todos os membros da comunidade escolar, incluindo dirigentes, coordenadores, professores, alunos, ex-alunos e sociedade civil.

§ 3º - O Programa de que trata esta lei e o conceito de Desafio/Educar contemplam a análise crítica e o uso educativo-



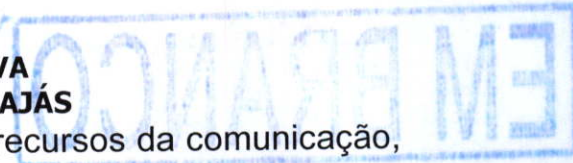
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1083/05
PROTOCOLO EM 11/08/05 HORÁRIO 10:32
Servidor responsável Marilene Baia
NOME/SOBRENOME ASSINATURA

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. JORGE AMANAJÁS



cultural, não apenas do rádio mas de todos os recursos da comunicação, garantindo-se, para tanto, uma gestão democrática de tais processos e recursos, de forma a facilitar a aprendizagem e o exercício pleno da cidadania.

Art. 2º - Os objetivos do Programa são:

- I- desenvolver e articular práticas de educação e comunicação no âmbito da administração estadual;
- II- desenvolver atividades de comunicação relacionadas à radiodifusão comunitária, em equipamentos públicos estaduais;
- III- incentivar atividades de televisão comunitária em equipamentos públicos estaduais;
- IV- capacitar os servidores públicos estaduais em atividades integradas de educação e comunicação;
- V- capacitar os estudantes e demais membros da comunidade escolar em atividades de educomunicação;
- VI- incorporar a relação da comunicação com os eixos temáticos previstos nos parâmetros curriculares;
- VII- apoiar ações intersetoriais, em especial nas áreas de educação, cultura, saúde e meio-ambiente, no âmbito das diversas secretarias, empresas da administração direta e indireta, fundações e universidades;
- VIII- desenvolver ações de cidadania dirigidas a crianças e adolescentes;



EM BRANCO





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. JORGE AMANAJÁS**

IX- aumentar o vínculo estabelecido entre os equipamentos públicos e a comunidade visando à prevenção de violência nas escolas;

X- Incentivar os municípios do Estado a desenvolverem programas similares no âmbito municipal.

Art. 3º - Para implementar o Programa instituído por esta Lei, o Poder Executivo assegurará a participação das diversas secretarias, empresas e fundações afetas ao programa, representantes de universidades que desenvolvam práticas de educomunicação, representantes de grêmios estudantis e entidades representativas dos estudantes, representantes do Sindicato dos Jornalistas e do Sindicato dos Radialistas e das associações de rádios e televisão comunitárias.

Art.4º - Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Deputado NELSON SALOMÃO, em 09 de agosto de 2005.


**Deputado JORGE AMANAJÁS
PSDB**



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. JORGE AMANAJÁS**



JUSTIFICATIVA

O Programa Desafio/Educar capacita os alunos através das “ondas do radio e televisão” sobre os mais diversos temas da vida escolar. Através deste programa, os estudantes de todos os Municípios do Estado poderão estabelecer debates sobre diversas áreas de conhecimento, sendo estabelecido, um processo de interatividade entre estudantes, unificando com isso, as ações voltadas ao melhoramento dos níveis educacionais do Estado.

Assim sendo, coloco a apreciação dos nobres pares, a aprovação da matéria.


**Deputado JORGE AMANAJÁS
PSDB**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº _____
PROTOCOLO EM ____/____/____ HORÁRIO ____ H.
Servidor responsável _____
NOME/SOBRENOME ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 0046/05-AL

EM BRANCO

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0046/05-AL** para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 11 de agosto de 2005.



Presidente



EM BRANCO

[Faint handwritten signature]





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 61ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezessete de
agosto de dois mil e cinco.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às dez horas e vinte minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Paulo José e Secretaria do Deputado Alexandre Barcellos reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0045/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, obrigando as instituições bancárias a adaptarem os caixas de agência e eletrônicos ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais; Projeto de Lei nº 0046/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0047/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, criando o Banco de Trabalhadores no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0048/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de lixeiras fixas nos projetos de construção e reforma de obras públicas praticados pela Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0049/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dispõe sobre a criação da Escola Agrotécnica no Município de Macapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0050/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que institui o dia 1º de outubro como o "Dia Estadual do Vereador" e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0051/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dispõe sobre a instituição no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amapá, o Programa de Apoio à Mãe Estudante, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0052/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que proíbe os estabelecimentos comerciais de exigirem comprovação de tempo mínimo no emprego para concessão de crédito ao consumidor; Projeto de Lei nº 0053/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que dispõe sobre a inclusão do Dia do Atleta Profissional de Futebol no Calendário Oficial do Estado do Amapá; Projeto de Decreto Legislativo nº 0012/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor José de Ribamar Martins Xeres e dá outras providências; Requerimento nº 0331/05-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo seja deflagrados procedimentos para instrução de processo de crime de responsabilidade contra o Governador do Estado, que trata do processo licitatório que culminou na venda do Navio Comandante Pedro Seabra; Requerimento nº 0332/05-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo a prorrogação do prazo de funcionamento da referida Comissão, estipulado em 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final; Requerimento nº 0333/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um campo de futebol e uma Quadra Polivalente no loteamento Vale Verde, no Distrito de Fazendinha; Requerimento nº 0334/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a continuação da rede elétrica (eletrificação rural) que vai da Ponte do Rio Vila Nova até o Igarapé do Bispo, trecho da Rodovia que liga Macapá a Laranjal do Jarí, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0335/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá a reforma e ampliação do sistema de água que abastece o Distrito do Carvão, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0336/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a ampliação da rede elétrica (posteamto e luminárias) no Distrito do Carvão, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0337/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo ao Governador do Estado informações sobre recursos financeiros oriundos de convênios firmados entre o Governo Federal e o Estado do Amapá; **Requerimento nº 0338/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de mais uma sala de aula em madeira de lei e um parque de lazer nas dependências da Associação de Professores e Amigos do Bairro Murici, no Distrito de Fazendinha; **Requerimento nº 0339/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a continuação da rede elétrica (posteamto e luminárias) na Travessa Pedro Maia e Santos Dumont, no Bairro Jardim Marco Zero; **Requerimento nº 0340/05-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja realizada sessão itinerante na sede do Município de Santana; **Requerimento nº 0341/05-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda extensão da Av. Minas Gerais, no Bairro Nova Esperança; **Requerimento nº 0342/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de recuperação da iluminação pública na Avenida Beira Rio entre as Ruas Pedro Américo e Nações Unidas, no Bairro Perpetuo Socorro; **Requerimento nº 0343/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de recuperação da iluminação pública na Praça Barão do Rio Branco; **Requerimento nº 0344/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de recuperação da iluminação pública no Bairro Cidade Nova I; **Requerimento nº 0345/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura construção e instalação de uma "Creche" no Loteamento Vale Verde, Distrito de Fazendinha; **Requerimento nº 0346/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá construção e implantação de um sistema de tratamento de água potável em todo o loteamento Vale Verde, Distrito de Fazendinha, Município de Macapá; **Requerimento nº 0347/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo seja convidado o Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Amapá - ANOREG/AP, para expor suas razões sobre a importância da apreciação do Projeto de Lei nº 003/03-TJAP; **Indicação nº 0206/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, indicando ao Prefeito de Macapá serviço de asfaltamento na Av. Felipe Camarão, entre as Ruas Claudomiro de Moraes e Professor Tostes, no Bairro Buritizal; **Indicação nº 0207/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, indicando ao Prefeito de Macapá a normalidade da coleta de lixo doméstico e serviços de limpeza, remoção de entulhos na Travessa Pedro Afonso da Silveira, no Bairro Jardim Marco Zero; **Indicação nº 0208/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Superintendente do Banco do Brasil S/A, a instalação

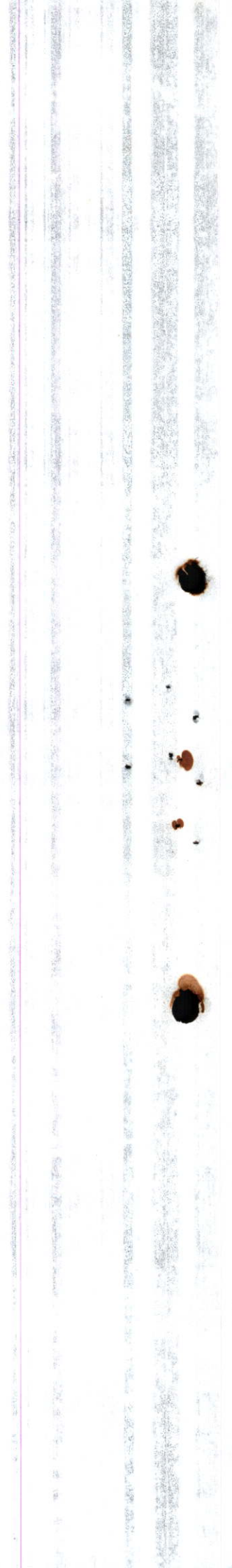


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

e implantação de um Caixa Eletrônico no Parque de Exposição Agropecuária, no Distrito de Fazendinha; **Indicação n° 0209/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos serviço de limpeza e terraplenagem, seguidos de asfaltamento das Avenidas e Ruas do Loteamento Vale Verde, no Distrito de Fazendinha; **Ofício 0012/05-GAB/DEP-AL**, do Gabinete do Deputado Kaka Barbosa, informando que retirou sua assinatura do requerimento de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, lido na sessão ordinária desta data, onde instaura processo de crime de responsabilidade contra o Governador do Estado; **Ofício Circular 194/05-GP-AL**, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, solicitando que encaminhe a Legislação que ampara os Ex-Deputados aposentados ou pensionistas desse Poder; **Ofício 030/05-GAB/DEP-UM**, do Gabinete do Deputado Ubiranildo Macêdo, justificando a ausência do Deputado Ubiranildo Macêdo as sessões plenárias dos dias 10 e 11 do corrente mês; **Ofício Circular 02/05-GDA**, do Gabinete do Deputado Davi Alcolumbre, encaminhando em anexo os valores dos repasses constitucionais dispostos do Sistema de Administração Federal - SAFF; **Ofício 0863/05-GAB/SETE**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, solicitando agendamento de uma reunião com todos os Deputados Estaduais desta Casa de Leis; **Ofício 0222/05-GAB/GOV**, do Governo do Estado do Amapá, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei 0023/05-GEA, de 07 de junho de 2005; **Ofício 013877/05-GAB/SETRAP**, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício 0637/05-SELEG/AL; **Ofício 159/05-INSS/GAB/GEXMCP**, da Previdência Social, em resposta ao Ofício 0745/05-SELEG/AL, de 05/07/2005; **Ofício 499/05-GAB/SEPLAN**, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro; **Ofício 396/SPOA/MDA**, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando a celebração do Convênio n° 055/04 e liberação de recurso financeiro; **Ofício 032/05**, do Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues, justificando a ausência do Deputado Randolfe Rodrigues à sessão do dia 16/08/05; **Ofício 18/05-GAB/DEP-MM**, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, justificando a ausência do Deputado Manoel Mandi à sessão do dia 16/08/05; **Ofício 607/05-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício n° 0248/05-SELEG/AL; **Ofício 606/05-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício n° 0245/05-SELEG/AL; **Ofício 013931/05-GAB/SETRAP**, da Secretaria de Estado dos Transportes, em resposta ao Ofício n° 0354/05-SELEG-AL; **Ofício 002/05**, do Senhor Pery Arquelau da Silva, em resposta ao Requerimento n° 0325/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, a Deputada Mira Rocha agradeceu os parabéns recebidos dos Deputados pela passagem do seu aniversário. Reportou-se à Lei Estadual n° 0350, de 07 de julho de 1997, de autoria do então Deputado Rosemiro Rocha, seu pai, à qual o Governo do Estado teria apresentado uma ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade, que foi derrubada pelo Ministro Maurício Corrêa, do STF - Supremo Tribunal Federal. Disse que a citada Lei impede a renovação da licença do veículo em caso de inadimplemento, mas veda a retenção ou apreensão do mesmo pelo não recolhimento do imposto devido no prazo regulamentar, quando este for licenciado no Estado. Falou que a Lei não vinha sendo cumprida no Estado e que acreditava estar havendo um mal entendido parte da Polícia Militar com relação a aplicabilidade das punições aos inadimplentes, que vinham sofrendo constrangimentos ao terem seus carros recolhidos nas operações de fiscalização da polícia. Disse que estaria entrando em contato com o Comandante da Polícia Militar para garantir o cumprimento da Lei, uma vez que as apreensões que vinham sendo feitas eram arbitrárias. Logo após, o Deputado **Jorge Souza** saudou aos profissionais da imprensa presentes nas galerias. Elogiou



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ação do Governo do Estado em atender o perímetro que vai da feira do produtor até a entrada do Bairro Jardim Felicidade I, com iluminação pública na rodovia, a qual é um direito da população. Falou que tal benefício deveria ser estendido até o Bairro Brasil Novo, haja vista o grande número de acidentes de trânsito na rodovia neste trecho, devido a falta de iluminação adequada. Em contrapartida, criticou ao Secretário da Educação do Estado pela falta de sensibilidade em cumprir os repasses aos trabalhadores dos caixas escolares, os quais estavam atrasados a mais de cinco meses. Disse que era inadmissível tal fato, pois estes trabalhadores estavam começando a passar necessidades e o Governador não poderia ficar de braços cruzados. Posteriormente, o Deputado Jorge Amanajás cumprimentou a Deputada Mira Rocha e parabenizou-a por seu aniversário. Discorreu sobre o empenho do Senador José Sarney em busca de apoio, em todo o Brasil, para aprovação do projeto que criava a Zona Franca de Macapá. Disse que a aprovação da Zona Franca seria uma grande oportunidade de desenvolvimento não apenas para o Amapá, mas para toda a Região Amazônica. Defendeu que essa era a grande saída para que o Amapá deixasse o estado de marasmo e abandono em que se encontrava em relação ao resto do mundo. Criticou aqueles que defendiam a colocação da Amazônia em uma redoma intocável e ignoravam as necessidades que o povo do Estado tinha, de condições dignas de vida. Disse que era defensor da preservação das florestas assim como também da população do Estado, para que tivesse qualidade de vida acima da linha de pobreza. Disse que através dos incentivos fiscais trazidos pela Zona Franca, esta também atraía muitos outros investimentos para o Estado, em especial no setor industrial que era ainda muito reduzido. Disse que, se deu certo no Amazonas, também daria certo no Amapá. Conclamou os Deputados para empunharem a bandeira da Zona Franca ao lado do Senador Sarney. Falou que estaria defendendo o Projeto no Parlamento Amazônico. Citou ter ouvido de um parlamentar do Estado do Pará que, ao procurar o Presidente Lula manifestando-se contra a intocabilidade das florestas daquela localidade, o Presidente teria dito que a população local não representava diferença em resultados eleitorais e que a defesa do parlamentar não era interessante em nível de Brasil. Disse que o episódio mostrava a necessidade de que todos os parlamentares da Amazônia se unissem pelo mesmo objetivo, desenvolver os Estados da Região. Disse que a criação dos parques de preservação ambiental interessava muito mais às Organizações Não Governamentais Internacionais, que com o discurso de desenvolverem pesquisas ambientais, muitos traficavam plantas, animais e outros produtos naturais brasileiros. Com relação ao Parque do Tumucumaque, defendeu a necessidade de se estar atento a essas questões, pois se corria o risco de cidadão nativo da região ser obrigado a pedir licença aos pesquisadores estrangeiros para entrar no Parque. Discorreu sobre comentários feitos em um debate divulgado na imprensa, a respeito do Fundo de Aval, aprovado pela Assembleia Legislativa, no qual houve manifestação contrária ao Fundo. Criticou a posição contrária ao Fundo, que no seu entender visava o apoio ao pequeno empreendedor do Estado. Disse que nos Estados de Roraima e Paraná, a criação desse Fundo já teria apresentado resultados positivos. Disse que os opositores do Projeto eram os mesmos que já tiveram a oportunidade de criá-lo, que, ao invés de aplicarem os recursos do orçamento em educação e saúde, os teriam usado para fazer empréstimos à ONGs, que, em sua maioria, eram fantasmas e que não ofereciam nenhum retorno à sociedade. Comparou o Deputado Edinho Duarte a um vidente, quando, durante uma viagem à Brasília teria disso ao próprio José Genoíno, que o mesmo era bancado pelo Estado do Amapá, para defender o discurso de preservação do Amapá. Falou que a fala do Deputado Edinho Duarte era agora confirmada através das revelações que vinham sendo feitas pela crise do Partido dos Trabalhadores.



EM BRANCO



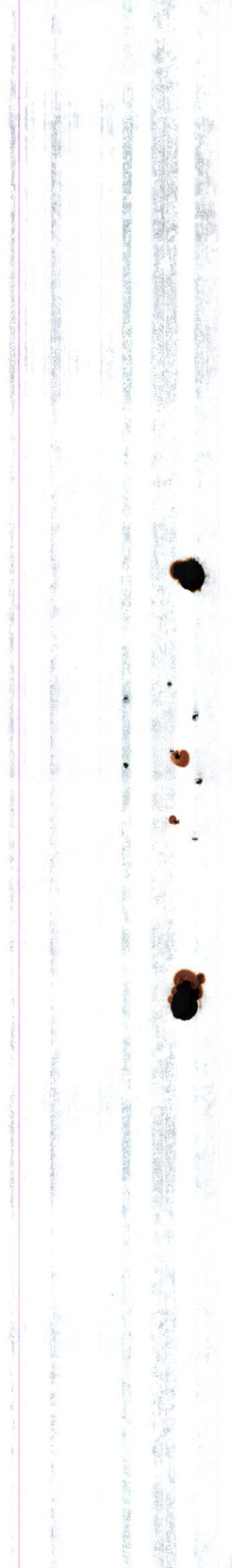


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Atentou para a necessidade de não se esquecer os exemplos do passado para que não fosse em cometidos os mesmos erros. Disse que era aceitável arriscar e cometer erros, mas era inadmissível que os erros fossem os mesmos. Informou que o Projeto do Fundo de Aval teria nascido na Assembleia Legislativa, pois foram os próprios parlamentares que motivaram o Governo a apresentar o Projeto, que era um anseio do pequeno empreendedor do Estado. Disse que tinha convicção de que o Fundo de Aval daria certo e que também contribuiria para que o desenvolvimento do Amapá se tornasse independente da indústria do contrabando. Disse que os que eram contra o Fundo eram os mesmos que faziam oposição ao Projeto Desafio, à construção da ponte sobre o Rio Jarí, à transferência de terras da União para o Amapá. Disse que as críticas que eram feitas à Casa se deviam ao fato de que os parlamentares vinham cada vez mais abraçando a luta pelo desenvolvimento, que há décadas estava estagnado. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi que falou sobre a enchente que atingira o Município de Laranjal do Jarí, no ano de 2000 por um período de quase dois meses, quando a população local, sem conseguir negociar seus produtos, sem crédito junto às instituições financeiras, ele, como Presidente de Associação levou a AFAP a criar um fundo de aval que teria ajudado em muito os empreendedores daquele município. Disse que a Assembleia Legislativa não podia aceitar discursos como os que vinham sendo feitos, de que a Casa teria criado o "mensalão dos empresários". Retomando seu pronunciamento, o Deputado Jorge Amanajás colocou-se à disposição de todo cidadão que desejasse discutir e apresentar idéias que representassem os anseios da população. Falou que as críticas tinham sua importância, pois com elas era possível melhorar as discussões para o desenvolvimento do estado. Em seguida, o Deputado Jorge Salomão relatou que em uma de suas viagens feitas ao interior do Estado, constatara os mesmos problemas da capital. Destacou que no hospital de Oiapoque faltava álcool, assim como os de Macapá. Criticou ao Governo por não estar honrando com seus compromissos financeiros, dizendo que os caçambeiros que faziam o transporte dos agricultores estavam com seus pagamentos atrasados. Lamentou que até a presente data o presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, senhor Arnaldo Santos, não tivesse respondido ao requerimento aprovado nesta Casa, de autoria do Deputado Kaki Barbosa, solicitando relatórios da referida instituição. Comentou acerca da venda do Navio Comandante Pedro Seabra, dizendo que enquanto o Governo vendia o patrimônio público, a população ficava sem assistência. Disse que havia encaminhado a todos os cabos escolares pedido de prestação de contas, através da Comissão de Educação da Casa, a qual presidia. Lembrou-se que na ocasião da visita à África, da qual participara, muito havia sido falado e até a presente data e nada feito, tendo em vista que a população que vivia as proximidades do Parque do Tumucumaque não havia sido beneficiada pelo ARPA. Reportando-se a questão dos pagamentos atrasados dos caçambeiros, criticou que enquanto os mesmos estavam atrasados o repasse ao senhor Jorge Récio estava em dias. Questionou se este senhor não seria o "Marcos Valério" do Amapá. Ressaltou a necessidade desta Casa agir como órgão fiscalizador, cobrando ações efetivas e eficazes, para solucionar os problemas que o Estado passava. Posteriormente, Presidente da Sessão, Deputado Paulo José informou que havia se esgotado o tempo destinado à Comunicação de Oradores, mas, com fundamento no artigo 19 do Regimento Interno, concedia o prazo de cinco minutos para que o Deputado Ruy Smith pudesse se pronunciar. Com a palavra, o Deputado Ruy Smith disse que teria ficado com medo do Deputado Jorge Salomão, que parecia que o mesmo teria tomado seu lugar no Plenário, o de oposição, mas entendia que o comportamento do Deputado se justificava devido à proximidade das eleições. Louvou o Deputado Jorge Amanajás que, no seu



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

entendimento, falava com propriedade, com conhecimento de causa. Disse que admirava a forma como o Deputado teorizava sobre o desenvolvimento do Estado, mas ficava triste quando o Deputado usava o jargão de que os que eram faziam oposição na política do Estado não eram à favor do seu desenvolvimento. Disse que seria importante unir os posicionamentos contrários para que fossem criados projetos melhores. Disse que criticara a aprovação do Fundo de Aval por considerar a necessidade de que o projeto fosse mais bem analisado e discutido entre os Deputados. Disse que não podia concordar em dizer que a Assembléia Legislativa estivesse fazendo bem o seu papel, pois era contra a aprovação de projetos sem uma ampla discussão. Disse que a oposição na Casa também apoiava a bandeira do desenvolvimento no Amapá. Disse que gostava de ouvir o Deputado Jorge Amanajás falar, mas sugeriu que o mesmo fosse um pouco mais tolerante às idéias de oposição. Em Questão de Ordem, o Deputado Ocivaldo Gato, Presidente da CIE - Comissão de Minas e Energia, convidou os Deputados para o acompanharem a uma visita à Mineração de Pedra Branca do Amapá - MPBA, para acompanhar os problemas que vinham ocorrendo entre a empresa e os parapeiros da região. Passando-se à Ordem do Dia o Presidente autorizou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Dalto Martins, Edinho Duarte, Eider Pena, Jaci Amanajás, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Randolfe Rodrigues, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha, e Roseli Matos. Em seguida, em Questão de Ordem o Deputado Manoel Mandi registrou a presença da Vereadora de Itaupal, senhora Marinete. Em seguida, o Presidente determinou ao secretário dos trabalhos, Deputado Alexandre Barcellos, que procedesse à leitura do Requerimento em regime de urgência nº 0353/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado, a aquisição de uma ambulância para o Hospital de Laranjal do Jarí. Logo após, informou que tal requerimento seria apreciado na Ordem do Dia da próxima sessão. Em seguida, foi constatada a inexistência de "quorum" para dar continuidade à deliberação de matérias, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e confirmada a falta de "quorum", a mesma foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quarenta e três minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e cinco.



EM BRANCO





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



PROJETO DE LEI Nº 0046/05-AL



DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0046/05-AL** para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;**
- 02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS – COF;**
- 03-COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CEC.**

Macapá - AP, 17 de agosto de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 0046/05-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0046/05-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - JUR;
- 02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS - COF;
- 03-COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CEC.

Macapá - AP, 17 de agosto de 2005.

Presidente

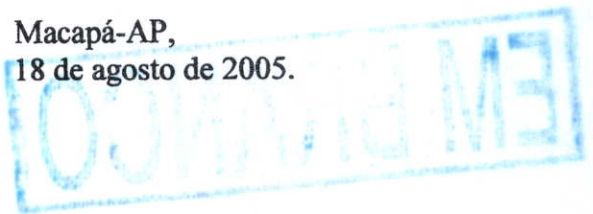


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0858/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
18 de agosto de 2005.



Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0045/05-AL	Obriga as instituições bancárias a adaptarem os caixas de agência e eletrônicos ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.	JORGE AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0046/05-AL	Institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0047/05-AL	Cria o Banco de Trabalhadores no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	JORGE AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0048/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de lixeiras fixas nos projetos de construção e reforma de obras públicas praticados pela Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Amapá e dá outras providências.	JOEL BANHA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

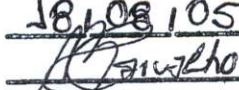
Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
18/08/05




EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0046/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2005.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente **PL** para relatoria desta Presidência.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2005.

Edinho Duarte
Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente **PL** ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2005.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0046/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, ____ de ____ de 2005.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, ____ de ____ de 2005.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER** N° ____/05-CJR-AL, da lavra do Deputado **EDINHO DUARTE**.

Macapá-AP, ____ de ____ de 2005.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0063/05-CJR-AL

Macapá-AP,

14 de setembro de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0095/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0024/05-AL	Dispõe sobre a publicidade e a inscrição em concursos públicos da administração pública do Estado do Amapá e dá outras providências.
0094/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0046/05-AL	Institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.
0093/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0047/05-AL	Cria o Banco de Trabalhadores no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP
Recebi a Via
Macapá, 15/09/05

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

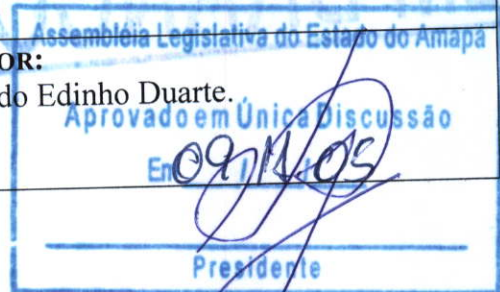


EM BRANCO





Parecer nº 0094/05-CJR-AL	
PROPOSIÇÃO: PL nº. 0046/05-AL	AUTOR: Deputado Jorge Amanajás.
EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DESAFIO/EDUCAR PELAS "ONDAS DO RÁDIO E TELEVISÃO", NO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Edinho Duarte.



I – HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 0046/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que institui o programa Desafio/Educar pelas “ondas do rádio e televisão” no âmbito do Estado.

Para apresentar o presente Projeto, o Parlamentar justifica a iniciativa informando que “o programa Desafio/Educar capacita os alunos através das “ondas do rádio e televisão” sobre os mais diversos temas da vida escolar. Através deste programa, os estudantes de todos os Municípios do Estado poderão estabelecer debates sobre diversas áreas de conhecimento, sendo estabelecido, um processo de interatividade entre estudantes, unificando com isso, as ações voltadas ao melhoramento dos níveis educacionais do Estado”.

Sobre a constitucionalidade da proposta, não resta dúvida que esta se encontra em consonância com o que prescreve a Carta Magna, que em seu Art. 24, estabelece as competências concorrentes, ou seja, aquelas em que tanto a União, quantos os Estados, podem legislar. Nesse sentido, o inciso IX, do referido artigo, assim dispõe: “**educação, cultura, ensino e esporte**”.

Diante disso, entendo que a proposta, ora em análise, enquadra-se entre as de competências deste Parlamento, redigido dentro das normas da técnica legislativa, portanto viável sua aprovação.



EM BRANCO

Aprovação em Única Discussão

Em _____

Presidente





II – VOTO DO RELATOR:

Com essas considerações, é que opino pela
APROVAÇÃO do Projeto.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

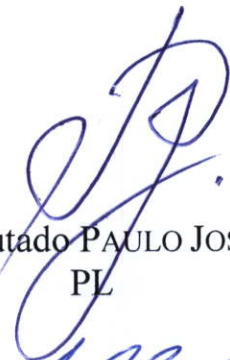
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0046/05-AL.

Macapá, 06 de setembro de 2005.


VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text in blue ink]





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0991/05-SELG-AL

Macapá-AP,

19 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0046/05-AL	Institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0047/05-AL	Cria o Banco de Trabalhadores no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	JORGE AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0055/05-AL	Inserir no calendário cultural da FUNDECAP-GEA as festividades de Santa Ana no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - COF

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
19/09/05
 J.S.: 09/55hs



EM BRANCO






ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e
Orçamentária - COF

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0046/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 19 de Setembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente **PL.** a Deputada **MIRA ROCHA**, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2005.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente **PL.** a Deputada constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



RECEBIMENTO

Recebi o presente **PL. N° 0046/05-AL**, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2005.


Deputada MIRA ROCHA
Relatora

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente **PL.** com Parecer.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2005.


Deputada MIRA ROCHA
Relatora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER N° 0031/05-COF-AL**, da lavra da Deputada **MIRA ROCHA**.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº
0035/05-COF-AL

Macapá-AP,

29 de setembro de 2005

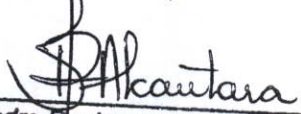
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0036/05-COF-AL	PROJETO DE LEI	0045/05-AL	Obriga as instituições bancárias a adaptarem os caixas de agência e eletrônicos ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.
0031/05-COF-AL	PROJETO DE LEI	0046/05-AL	Institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

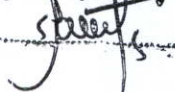

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AP

Recobi a _____ Via
Macapá, 29, 09, 05





EM BRANCO





Parecer nº 0031/05-COF/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 0046/05-AL	AUTOR: Deputado: JORGE AMANAJÁS
EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DESAFIO EDUCAR PELAS "ONDAS DO RÁDIO E TELEVISÃO", NO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputada: MIRA ROCHA



I – HISTÓRICO

Trata-se, do Projeto de Lei nº 0046/05-AL de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que institui o programa desafio educar pelas ondas do rádio e televisão no Estado do Amapá.

O Programa Desafio/Educar adotará um estilo didático, ensinando os primeiros passos ao ouvinte comum que tem interesse em descortinar o maravilhoso mundo das "ondas do rádio e televisão" que possibilitará aos alunos os mais diversos temas da vida escolar, onde poderão estabelecer debates sobre diversas áreas do conhecimento estabelecendo o processo de interatividade entre estudantes e a sociedade contribuindo para o melhoramento dos níveis educacionais do Estado.

Podemos dizer que o programa desafio/Educar pelas "ondas do rádio e Televisão" é serviço da comunicação da educação que irá oferecer aos jovens o acesso a meios, conhecimentos e linguagens que ligam ao mundo contemporâneo que dessa forma, vão propiciar o desenvolvimento pleno de seus potenciais como pessoas, trabalhadores e cidadãos.

Desta forma, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez a mesma não fere dispositivo orçamentário além de atender ao interesse público, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

Deputada **MIRA ROCHA**
Relatora



EM BRANCO
Atividade referente ao Estado do Rio de Janeiro

Aprovado em Única Discussão

Em _____ de _____

Presidente

2025



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0046/05-AL.

Macapá – AP, 28 de setembro de 2005.

VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

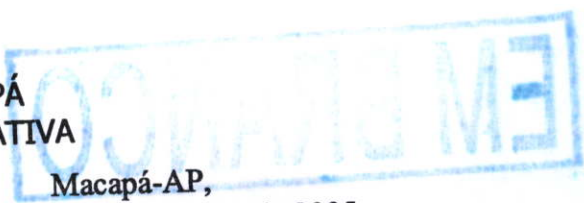


EM BRANCO

Handwritten signature in purple ink



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Macapá-AP,
30 de setembro de 2005.

Ofício nº
1022/05-SELG-AL

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0046/05-AL	Institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE AMANAJÁS

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CEC

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:
03/10/05
[Handwritten Signature] 10:20h



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Educação Cultural e Desporto -CEC

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL. N° 0046/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente **PL.** ao Deputado **RANDOLFE RODRIGUES**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2005.


Deputado JORGE SALOMÃO
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente **PL.** ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



RECEBIMENTO

Recebi o presente **PL. nº 0046/05-AL**, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2005.

Deputado RANDOLFE RODRIGUES
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente **PL.** com Parecer.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2005.

Deputado RANDOLFE RODRIGUES
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº **0004/05-CEC-AL**, da lavra do Deputado **RANDOLFE RODRIGUES**.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CEC

Ofício nº
0029/05-CEC-AL

Macapá-AP,
13 de Outubro de 2005



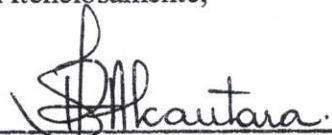
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0004/05-CEC-AL	PROJETO DE LEI	0046/05-AL	Institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

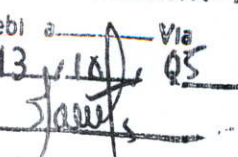
Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AL
Recebi a _____ Via _____
Macapá, 13 de Outubro de 2005

11,15hs



EM BRANCO





Parecer nº 0004/05-CEC/AL	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0046/05 -AL	AUTOR: Deputado: Jorge Amanajás
EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DESAFIO/EDUCAR PELAS "ONDAS DO RÁDIO E TELEVISÃO", NO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado: RANDOLFE RODRIGUES

legislativa do Estado do Amapá
Única Discussão
09/11/05
Presidente

I – HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0046/05-AL, de autoria do Deputado JORGE AMANAJAS, que institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.

Quanto o assunto é Educar, o verbo "esperar" não existe. Cada um de nós precisa assumir sua parte, arregaçar as mangas e se reconhecer como integrante de uma história que o Brasil precisa reescrever.

O presente projeto estabelece debates pelas ondas do rádio sobre diversas áreas do conhecimento tendo a interatividade entre os estudantes.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, além de atender ao interesse público, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Opino pela aprovação do Projeto de Lei.

Deputado **RANDOLFE RODRIGUES**
Relator

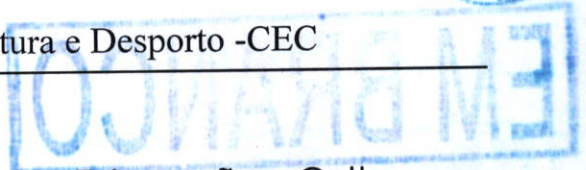


EM BRANCO

Presidente

[Handwritten signature]





III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0046/05-AL.

Macapá – AP, 11 de outubro de 2005.

VOTOS A FAVOR

Deputado **JORGE SALOMÃO**
PRESIDENTE

Deputado **EIDER PENA**

Deputado **ZEZÉ NUNES**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RANDOLFE RODRIGUES**

VOTOS CONTRA

Deputado **JORGE SALOMÃO**
PRESIDENTE

Deputado **EIDER PENA**

Deputada **ZEZÉ NUNES**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RANDOLFE RODRIGUES**





EM BRANCO

Handwritten text, possibly a date or reference number.

Handwritten signature or initials.

Large handwritten scribble or signature.

Small handwritten mark or signature.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0046/05-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0046/05-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 000/2014

DESPACHO

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
SESSÃO Nº 93 CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 09 / 11 / 2005				
VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0004/05 - CEC / AL, referente ao Projeto de Lei nº 0046/05 - AL				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples	
<input type="checkbox"/> Nominal	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão		<input type="checkbox"/> Maioria Absoluta	
<input type="checkbox"/> Secreta	<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input type="checkbox"/> Maioria Qualificada	
ALEXANDRE BARCELLOS PSL				X
DALTO MARTINS PMDB	✓			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X			
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B				
LUCAS BARRETO PTB	X			
MANOEL MANDI PV				X
MIRA ROCHA PTB	X			
OCIVALDO GATO PL				X
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	✓			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B				X
RUY SMITH PSB				X
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)				X
ZEZÉ NUNES PV	X			


 1º SECRETÁRIO



EM BRANCO



DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL				X
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X			
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO PTB	X			
MANOEL MANDI PV				X
MIRA ROCHA PTB	X			
OCIVALDO GATO PL				X
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)				
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B				X
RUY SMITH PSB				X
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)				X
ZEZÉ NUNES PV	X			



EM BRANCO



SESSÃO Nº 93		CONTROLE DE VOTAÇÃO		DATA 09/11 /2005	
VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0094/05 - EGR/AL, referente ao projeto de Lei nº 0046/05 - AL					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada	
DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PSL				X	
DALTO MARTINS PMDB	X				
EDINHO DUARTE PMDB				X	
EIDER PENA PDT	X				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X				
JACI AMANAJÁS PPS	X				
JOEL BANHA PT	X				
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X				
JORGE SALOMÃO PFL	X				
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)				X	
KAKÁ BARBOSA PT do B	X				
LUCAS BARRETO PTB	X				
MANOEL MANDI PV				X	
MIRA ROCHA PTB	X				
OCIVALDO GATO PL				X	
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)					
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X				
RANDOLFE RODRIGUES PT	X				
RICARDO SOARES PT do B	X				
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	X				
ROSELI MATOS PC do B				X	
RUY SMITH PSB				X	
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)				X	
ZEZÉ NUNES PV	X				



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 93ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia nove de
novembro de dois mil e cinco.

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Paulo José, Vice-Presidente da Deputada Francisca Favacho, Secretária dos Deputados Ricardo Soares e Roberto Góes, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Nonagésima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0051/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0030/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual, direta, indireta e funcional e dá outras providências; Mensagem nº 0052/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0048/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de lixeiras públicas nos projetos de construção e reforma de obras públicas praticadas pela Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Amapá; Mensagem nº 0053/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0047/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que cria o Banco de Trabalhadores no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0024/05-GEA, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006; Requerimento nº. 0468/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Transportes, a recuperação do ramal da Agrovila do Pancada do Camaipi, no município de Mazagão; Requerimento nº. 0469/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Transporte a recuperação do Ramal do Pancada do Camaipi, no Município de Mazagão; Requerimento nº. 0470/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reforma da passarela principal do Distrito de Anauerapucu; Requerimento nº. 0471/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo que seja convidado o Diretor Geral de polícia do Amapá, para que se faça uma explanação sobre o planejamento e plano operacional da polícia judiciária para o próximo exercício de 2006; Requerimento nº. 0472/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a reforma da subestação do Distrito de Anauerapucu; Indicação nº. 0326/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, indicando ao Prefeito de Santana que autorize à Secretaria Municipal de Obras e Estradas, reforma da passarela principal do Distrito de Anauerapucu; Indicação nº. 0327/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando a Gerência Geral da Empresa CADAM, localizada no Município de Vitória do Jarí, a construção de uma Escola, um Centro de Saúde e apoio assistencial com pessoal qualificado à Creche Josimar Coutinho; Moção nº. 0008/05-AL, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues, moção de apoio à Greve Nacional dos Docentes da Universidade Federal do Amapá; Ofício nº. 1966/05-CABIC-FMM, do Gabinete do Prefeito de Macapá, informando o número da Conta Corrente, para que seja depositada por parte desta Casa de Leis a colaboração assumida através do



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Termo de Acordo de Parceria Financeira, Social e Comunitária, com a Diocese de Macapá; Comunicado n.º AL000877/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE - PNAE, no valor de R\$ 356.310,00; Comunicado n.º AL000880/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE - PNAQ - PNAE Quilombola, no valor de R\$ 1.910,80; Comunicado n.º AL000834/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE - PEJA, no valor de R\$ 95.669,43; Comunicado n.º AL000878/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE - PNAE - PNAE Creche, no valor de R\$ 1.489,50; Comunicado n.º AL000879/005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE - PNAI - PNAE Indígena, no valor de R\$ 24.761,50; Comunicado n.º AL000833/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE - PNAE, no valor de R\$ 65.578,27. Em **Questão de Ordem, o Deputado Kaká Barbosa solicitou a inversão da pauta. Tal solicitação foi submetida ao plenário, sendo aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo, Manoel Mandi, Ruy Smith e a Deputada Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Joel Banha justificou a ausência do Deputado Ruy Smith e da Deputada Roseli Matos; o Deputado Zezé Mates justificou a ausência do Deputado Manoel Mandi; o Deputado Eider Pena justificou a ausência do Deputado Alexandre Barcellos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Salorato registrou a presença nas galerias do Plenário do Vereador Badico, do Município de Ferreira Gomes. Em seguida, foram apreciadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 004/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Museu do Futebol nas dependências do Estádio Milton Correa - Zerão, e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n.º 0088/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; Parecer n.º 0027/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, e o Parecer n.º 0002/05-CEC/AL, Comissão de Educação, Cultura e Desporto tendo como Relatora de ambos os pareceres a Deputada Mira Rocha; todos favoráveis à aprovação do Projeto. Após a discussão os Pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e a Deputada Roseli Matos. **Projeto de Lei n.º 0046/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge A. Maranhães, que institui o Programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n.º 0094/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; Parecer n.º 0031/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha e o Parecer n.º 0014/05-CEC/AL, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, cujo Relator foi o Deputado Rancolbio Rodrigues; todos favoráveis à aprovação do Projeto. Após a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Souza,**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Alexandre Barcellos', 'Edinho Duarte', 'Jorge Souza', 'Manoel Mandi', 'Ocivaldo Gato', 'Ruy Smith', 'Ubiranildo Macêdo', 'Roseli Matos', 'Joel Banha', 'Zezé Mates', 'Eider Pena', 'Jorge Salorato', 'Roberto Góes', 'Edinho Duarte', 'Mira Rocha', 'Jorge A. Maranhães', 'Rancolbio Rodrigues', and 'Alexandre Barcellos'.



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e a Deputada Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede Título de Cidadão Amapaense ao Coronel Armando Alves Filho e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0127/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e a Deputada Roseli Matos. Em seguida foram deliberados em único bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº. 0445/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes do Estado à recuperação da camada asfáltica das ruas e avenidas do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº. 0446/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a construção e funcionamento de uma Defensoria Pública, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº. 0447/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a construção de uma Biblioteca Pública, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº. 0448/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde o abastecimento com medicamentos no Hospital do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº. 0458/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual da localidade de Riozinho, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº. 0459/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual da localidade de Xavier, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº. 0460/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual da localidade de Sete Ilhas, no Município de Pedra Branca do Amapari; os votos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e a Deputada Roseli Matos. Iniciada a Comunicação de Oradores o Deputado Joel Banha teceu comentários sobre a questão da privatização da Companhia de Eletricidade do Amapá. Falou que o prejuízo que a Eletronorte tinha para cumprir o Contrato de Fornecimento de Energia para a Companhia de Eletricidade do Amapá gerava prejuízos para a empresa, por este motivo desejavam a privatização, pois haveria cancelamento do contrato. Mencionou que com a Federalização a tarifa sofreria aumento, o que certamente inviabilizaria o programa do Governo "Luz Para Viver Melhor". Disse que caberia ao Governo do Estado a manutenção do fornecimento de energia elétrica aos municípios. Destacou que as empresas que foram federalizadas ou privatizadas em outros Estados, estavam em pior situação do que a Companhia de Eletricidade do Amapá, o que lhe dava a certeza de que a privatização ou a federalização não resolveria os problemas da Companhia. Solicitou apoio aos Deputados em serem contrários a privatização ou federalização da Companhia de Eletricidade do Amapá, pois a seu entender a federalização somente interessava aos empresários e não à população. Ratificou que o maior interessado na privatização era o presidente da Eletronorte, o qual atualmente ocupava cargo no Ministério das Minas e Energia. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ubiranildo Macêdo registrou sua presença. Posteriormente foi constatada falta de "quorum", tendo o Presidente suspenso a



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

sessão pelo prazo regimental. Persistindo a ausência de quorum a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quarenta minutos do dia nove de novembro de dois mil e cinco.

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0046/05-AL



DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Macapá - AP, 09 de novembro de 2005.



Presidente



EM BRANCO

PROJETO DE LEI N. 0002

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa providenciar quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da RPDACÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Maceió - AL, 09 de novembro de 2002.

Presidente

07 de dezembro de 2005



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembliá Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Sessão

Em 03/11/05

Presidente

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº. 0046 /2005-AL
Autor: Deputado Jorge Amanajás

Institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no âmbito da Administração Estadual.

§ 1º - Para os fins da presente Lei, entende-se por Desafio/Educar, o conjunto dos procedimentos voltados ao planejamento e implementação de processos e recursos da comunicação e da informação, nos espaços destinados à educação e à cultura, sob a responsabilidade do Poder Público Estadual, incluindo todos os órgãos da administração direta e indireta, fundações e universidades.

§ 2º - Visa o Programa instituído por esta Lei ampliar as habilidades e competências no uso das tecnologias, de forma a favorecer a expressão de todos os membros da comunidade escolar, incluindo dirigentes, coordenadores, professores, alunos, ex-alunos e sociedade civil.

§ 3º - O Programa de que trata esta Lei e o conceito de Desafio/Educar contemplam a análise crítica e o uso educativo-cultural, não apenas do rádio, mas de todos os recursos da comunicação, garantindo-se, para tanto, uma gestão democrática de tais processos e recursos, de forma a facilitar a aprendizagem e o exercício pleno da cidadania.

Art. 2º - Os objetivos do Programa são:

I - desenvolver e articular práticas de educação e comunicação no âmbito da administração estadual;

II - desenvolver atividades de comunicação relacionadas à radiodifusão comunitária, em equipamentos públicos estaduais;

III - incentivar atividades de televisão comunitária em equipamentos públicos estaduais;

IV - capacitar os servidores públicos estaduais em atividades integradas de educação e comunicação;

V - capacitar os estudantes e demais membros da comunidade escolar em atividades de educomunicação;

VI - incorporar a relação da comunicação com os eixos temáticos previstos nos parâmetros curriculares;

VII - apoiar ações intersetoriais, em especial nas áreas de educação, cultura, saúde e meio-ambiente, no âmbito das diversas secretarias, empresas da administração direta e indireta, fundações e universidades;

VIII - desenvolver ações de cidadania dirigidas a crianças e adolescentes;

IX - aumentar o vínculo estabelecido entre os equipamentos públicos e a comunidade visando à prevenção de violência nas escolas;



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



X - Incentivar os municípios do Estado a desenvolverem programas similares no âmbito municipal.

Art. 3º - Para implementar o Programa instituído por esta Lei, o Poder Executivo assegurará a participação das diversas secretarias, empresas e fundações afetas ao programa, representantes de universidades que desenvolvam práticas de educomunicação, representantes de grêmios estudantis e entidades representativas dos estudantes, representantes do Sindicato dos Jornalistas e do Sindicato dos Radialistas e das associações de rádios e televisão comunitárias.

Art.4º - Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o referido projeto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 09 de novembro de 2005.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n° 1216/05-SELEG-AL.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2005.

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0046/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá e dá outras providências.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 09 de novembro de 2005.

Respeitosamente,


Deputado **JORGE AMANAJÁS**
Presidente



Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.



EM BRANCO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
15 de Dezembro de 2005
Quinta-feira
Circulação: 19.12.2005 às 17:30h
Tiragem: 1000 exemplares com 44 páginas

Nº 3662

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 0945 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

Institui o programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Desafio/Educar pelas "ondas do rádio e televisão", no âmbito da Administração Estadual.

§ 1º Para os fins da presente Lei, entende-se por Desafio/Educar, o conjunto dos procedimentos voltados ao planejamento e implementação de processos e recursos da comunicação e da informação, nos espaços destinados à educação e à cultura, sob a responsabilidade do Poder Público Estadual, incluindo todos os órgãos da administração direta e indireta, fundações e universidades.

§ 2º Visa o Programa instituído por esta Lei ampliar as habilidades e competências no uso das tecnologias, de forma a favorecer a expressão de todos os membros da comunidade escolar, incluindo dirigentes, coordenadores, professores, alunos, ex-alunos e sociedade civil.

§ 3º O Programa de que trata esta Lei e o conceito de Desafio/Educar contemplam a análise crítica e o uso educativo-cultural, não apenas do rádio, mas de todos os recursos da comunicação, garantindo-se, para tanto, uma gestão democrática de tais processos e recursos, de forma a facilitar a aprendizagem e o exercício pleno da cidadania.

Art. 2º Os objetivos do Programa são:

I - desenvolver e articular práticas de educação e comunicação no âmbito da administração estadual;

II - desenvolver atividades de comunicação relacionadas à radiodifusão comunitária, em equipamentos públicos estaduais;

III - incentivar atividades de televisão comunitária em equipamentos públicos estaduais;

IV - capacitar os servidores públicos estaduais em atividades integradas de educação e comunicação;

V - capacitar os estudantes e demais membros da comunidade escolar em atividades de educomunicação;

VI - incorporar a relação da comunicação com os eixos temáticos previstos nos parâmetros curriculares;

VII - apoiar ações intersetoriais, em especial nas áreas de educação, cultura, saúde e meio-ambiente, no âmbito das diversas secretarias, empresas da administração direta e indireta, fundações e universidades;

VIII - desenvolver ações de cidadania dirigidas a crianças e adolescentes;

IX - aumentar o vínculo estabelecido entre os equipamentos públicos e a comunidade visando à prevenção de violência nas escolas;

X - incentivar os municípios do Estado a desenvolverem programas similares no âmbito municipal.

Art. 3º Para implementar o Programa instituído por esta Lei, o Poder Executivo assegurará a participação das diversas secretarias, empresas e fundações afetas ao programa, representantes de universidades que desenvolvam práticas de educomunicação, representantes de grêmios estudantis e entidades representativas dos estudantes, representantes do Sindicato dos Jornalistas e do Sindicato dos Radialistas e das associações de rádios e televisão comunitárias.

Art. 4º Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o referido projeto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de dezembro de 2005


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

*Replicado por haver saído com incorreções no DOE nº 3657, de 07/12/05.

LEI Nº 0946 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre o livre acesso da comunidade nas dependências de Escolas Públicas Estaduais, para a prática de atividades desportivas, culturais e educacionais e dá outras providências.

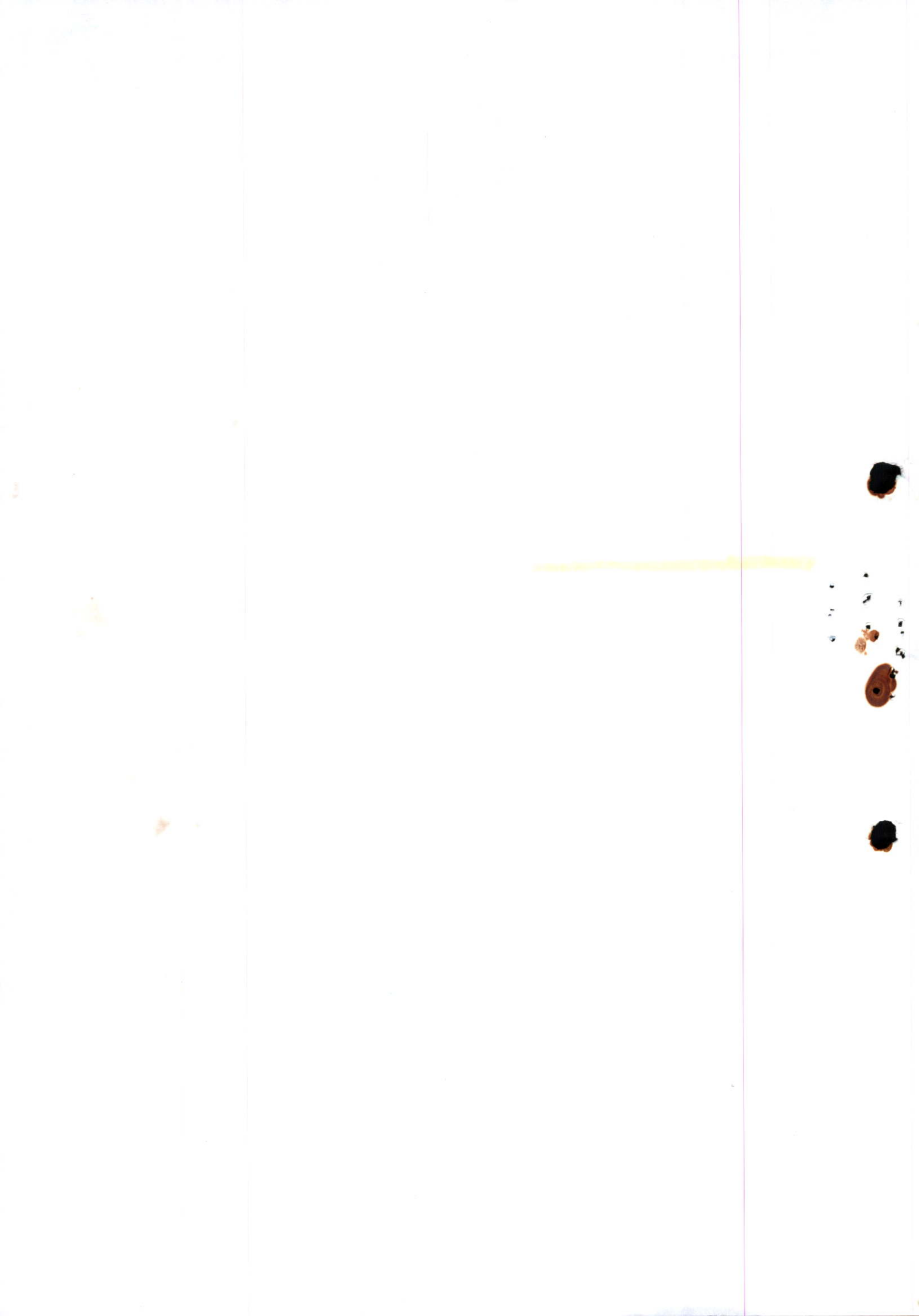
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o livre acesso nas dependências das Escolas da Rede Pública Estadual, à participação da comunidade, para a realização de prática desportiva, cultural e educacional, nos finais de semana.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Estado da Educação instituir regras para o acesso da comunidade às dependências das escolas e o funcionamento dos projetos a serem desenvolvidos nos estabelecimentos de ensino, e definir, previamente, as atividades que serão desenvolvidas, juntamente com a participação de pessoas qualificadas da comunidade.

Art. 2º Para a implementação dos objetivos da presente Lei,





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0046/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº . Eu, Jaenes Gomes Barbosa, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



EM BRANCO

